



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de Novembro de 2004



Série

Número 218

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ
RESTAURANTE O VELHINHO DAS EIRAS, UNIPESSOAL, LDA.

Alteração de pacto social

Renúncia de gerente

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho conjunto**

Ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 5/2004/M de 06 de Março, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina-se:

- 1 - Constituir, no Instituto de Habitação da Madeira, um Fundo de Maneio no montante de € 740 (setecentos e quarenta euros), de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas, que será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

02.01.02- Combustíveis e lubrificantes	€ 41
02.01.04 - Limpeza e higiene.....	€ 10
02.01.08 - Material de escritório	€ 45
02.01.15 - Prémios, condecorações e ofertas.....	€ 30
02.01.19 - Artigos honoríficos e de decoração.....	€ 8
02.01.21.A- Outros Bens - Instalações do IHM.....	€ 127
02.01.21.B - Outros Bens- Conservação do parque habitacional.....	€ 35
02.02.01.A- Instalações do IHM	€ 5
02.02.01.B - Conjuntos habitacionais.....	€ 5
02.02.03.B - Conservação de bens- Outras	€ 7
02.02.09 - Comunicações	€ 25
02.02.11 - Representações dos serviços.....	€ 5
02.02.13 - Deslocações e estadas.....	€ 80
02.02.25 - Outros serviços.....	€ 312
06.02.03 - Outras despesas correntes-Outras.....	€ 5

- 2 - Para efeitos do disposto no n.º1, o montante ficará em numerário no cofre do IHM.
- 3 - Fica à responsabilidade sobre a sua guarda a tesoureira Ana Cristina Gouveia Gomes Pequeneza;
- 4 - Nas faltas e impedimentos da tesoureira, tal numerário ficará por uma das duas pessoas a seguir indicadas, pertencentes à Secção de Contabilidade: Márcia Rubina Fernandes Nunes de Jesus; Ferdinando Teixeira Figueira de Chaves
- 5 - Este despacho produz efeitos a partir de 02 Janeiro de 2004.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 21 do mês de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETARIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

GABINETE DE GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO

Aviso

Pelo despacho n.º 1 de 30 de Abril de 2004, do Director do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão.

NOÉMI GOMES SILVA, Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, foi nomeada através de transferência do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património e Finanças, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal do

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão, da Vice-Presidência do Governo Regional com a mesma categoria, carreira, escalão e índice, com efeitos a partir do dia 1 de Maio do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.),

Funchal, Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão, 3 de Maio de 2004.

O DIRECTOR, João Luís Lomelino de Freitas,

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 22 de Outubro de 2004, foi nomeada definitivamente na categoria de Coordenador, da Carreira de Chefia Administrativa do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, a funcionária Rosa Maria Reis Neves, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2004, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Selecção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 2 de Novembro de 2004.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 25 de Outubro de 2004, foi autorizada a celebração do Contrato a Termo Certo, por um ano, renovável, entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e o Licenciado José Alveno Bettencourt Pereira, para exercer funções equivalentes às de Técnico Superior de 2.ª Classe na Inspeção Regional do Trabalho, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 2 de Novembro de 2004.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-10-18, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Paulina de Ornelas Oliveira, na categoria de Técnico Principal de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso interno de acesso geral.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 21 de Outubro de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-10-11, e na sequência do concurso externo de ingresso n.º 32/2002, foi autorizada a nomeação provisória, da funcionária Sónia Maria Gomes de Abreu Pio na categoria de Fiel de Armazém do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Outubro de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12/10/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, no quadro de pessoal do Infantário "Os Louros", com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004 - Secretaria Regional de Educação, as funcionárias abaixo mencionadas:

FILOMENA FERREIRA FREITAS CAPELO SOUSA
MARIA ADRIANA BARRETO MAGALHÃES RODRIGUES SANTOS
MARIA BERNARDETE ABREU CARVALHO
ANAMARIA RODRIGUES ANDRADE FERREIRA
MARIA JOSÉ LEÇA RODRIGUES

Funchal, 12 de Outubro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Exmo Senhor Director Regional de Administração Educativa, de 27/10/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência à Auxiliar de Acção Educativa, ANA PAULA FERNANDES BACALHAU VENTURA, do quadro de pessoal da Escola Secundária Mem Martins, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a partir de 01/11/2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 27 de Outubro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 23-09-2004, foi autorizada a Licença Sem Vencimento de Longa

Duração, à Técnica Superior Principal, SUSANA MARIA DA MATA RIBEIRO PEREIRA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 25-09-2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Outubro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação, de 2004/10/18, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, (área de Psicologia) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assessores com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou 5 anos, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Psicologia, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante a acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuíam da Classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Cecília Berta Fernandes Pereira, Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Vogais Efectivos:

- Dr. José Emídio Ferreira - Director de Serviços da Direcção de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais;
- Dr.ª Lúcia Maria Jardim Fernandes - Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Lina Correia Barata, Directora Técnica do Serviço Técnico de Apoio Psicopedagógico, equiparado a Chefe de Divisão;
- Dr.ª Elma Maria Alcântara Abreu Barreiro, Directora Técnica do Serviço Técnico de Formação e Integração Profissional de Deficientes, equiparado a Chefe de Divisão.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
29 de Outubro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira.

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação, de 2004/10/18, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Consultor Jurídico Assessor, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o

- provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Consultores Jurídicos Superiores Principais com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou 5 anos, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Direito, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o do Concurso de Provas Públicas, consistindo este na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6.1 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 6.2 - A classificação final, resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João , 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam da Classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Dr.ª Cecília Berta Fernandes Pereira - Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação;
- Vogais Efectivos:
- Dr. José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais;
 - Dr.ª Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Lina Correia Barata - Directora Técnica do Serviço Técnico de Apoio Psicopedagógico, equiparado a Chefe de Divisão;
 - Dr.ª Elma Maria Alcântara Abreu Barreiro - Directora Técnica do Serviço Técnico de Formação e Integração Profissional de Deficientes, equiparado a Chefe de Divisão.
- 11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
29 de Outubro de 2004.
- A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, de 2004/10/18, por Delegação, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior de Serviço Social do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.

- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª Classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e detentores da Licenciatura em Serviço Social, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
- 6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração.
- 6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo/requerimento que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional, quando o possuam, da Classificação de Serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Dr.ª Ana Maria Vasconcelos Castro de Paulos - Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Social.
- Vogais Efectivos:
- Dr.ª Maria Zélia Sousa Figueira Andrade - Assessor Principal, área Serviços Social da Divisão de Apoio Social;
 - Dr.ª Maria do Carmo Teixeira Melim Fraga Gomes - Assessor Principal, área de Serviço Social da Divisão de Apoio Social.
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Énia Teresa Nóbrega Freitas Chapéu - Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, equiparado a Chefe de Divisão;
 - Dr.ª Catarina Teresa Sequeira F. S. Guimarães Freitas - Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.
- 11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
29 de Outubro de 2004

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, de 2004/10/18, por Delegação, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira Técnica Superior, (área de Ciências da Educação) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª Classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e detentores da Licenciatura em Ciências da Educação (área de Educação Especial), e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
- 6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como
- outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração.
- 6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo/requerimento que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional, quando o possuam, da Classificação de Serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Dr.ª Líria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;
- Vogais Efectivos:
- Dr.ª Énia Teresa Nóbrega Freitas Chapéu - Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais, equiparado a Chefe de Divisão;
 - Dr.ª Catarina Teresa Sequeira F. S. Guimarães Freitas - Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Lina Correia Barata, Directora Técnica do Serviço Técnico de Apoio Psicopedagógico, equiparado a Chefe de Divisão;
 - Dr.ª Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana - Coordenadora do Gabinete

Coordenador de Apoio à Sobredotação, equiparado a Chefe de Divisão.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 29 de Outubro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação, 2004/10/18 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 28 vagas de Técnico Profissional de Educação Especial Especialista, da carreira Técnico Profissional de Educação Especial, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de Educação Especial Principal, com pelo menos 3 anos na categoria classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, o modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuírem, da classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.^a Catarina Teresa Sequeira F. S. Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Efectivos:

- Dr.^a Maria Fátima Rodrigues Rocha - Técnica Superior Estagiária;
- D. Ângela Maria Silva Cardoso - Coordenadora de Educação Especial;

Vogais Suplentes:

- D. Maria Alexandra Machado F. Branco Rodrigues - Coordenadora de Educação Especial;
- D. Maria da Conceição Pita Vieira - Coordenadora de Educação Especial.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, n.º 57 - 9054-510 Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
29 de Outubro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação, de 2004/10/18 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91,

de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos Principais com o mínimo de três anos na categoria classificados de BOM e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João, 57, 9054-510 Funchal acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da

formação profissional quando o possuam, da Classificação de Serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

- 8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas - Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais Efectivos:

- Maria Irene Fernandes Pereira - Chefe de Departamento de Contabilidade, Património e Tesouraria;
- Maria da Conceição Silva Faria Pereira, Coordenadora da Área Administrativa do Departamento de Expediente e Pessoal.

Vogais Suplentes:

- Agostinha Rodrigues da Silva - Chefe de Secção de Aprovisionamento;
- Maria Elisa Fernandes Jesus Silva Branco - Chefe de Secção de Património.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

- 12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.
- 13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 29 de Outubro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação, de 2004/10/18 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição

do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira de Secretária Recepcionista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.

- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais de 2.ª Classe com o mínimo de três anos na categoria classificados de BOM e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.
 - 6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
 - 6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores., constando da

- acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João, 57, 9054-510 Funchal acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam, da Classificação de Serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas - Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.
- Vogais Efectivos:
- Maria Irene Fernandes Pereira - Chefe de Departamento de Contabilidade, Património e Tesouraria;
 - Maria da Conceição Silva Faria Pereira - Coordenadora da Área Administrativa do Expediente e Pessoal.
- Vogais Suplentes:
- Agostinha Rodrigues da Silva - Chefe de Secção de Aprovisionamento;
 - Maria Elisa Fernandes Jesus Silva Branco -. Chefe de Secção de Património.
- 11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
29 de Outubro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

RESTAURANTE O VELHINHO DAS EIRAS, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 01127/20020820;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511214111;
Número de inscrição: 02 e 0 1 - Av. 1;
Número e data apresentação: Ap.03/20040825;
Sede: Estrada das Eiras, 80, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido, alterado o Artigo 5.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Quinta Gerência

A gerência, dispensada de caução, pertence a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, nomeados em assembleia geral, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade. Fica desde já nomeado gerente o não sócio, José António Figueira Chaves, casado, natural do Caniço, Santa Cruz, onde reside na Estrada do Garajau, 180-B.

Parágrafo primeiro - mantém-se.

Parágrafo segundo - mantém-se.

Parágrafo terceiro - mantém-se.

foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de José Carlos de Sousa Henriques por renúncia em 06 de Julho de 2004;

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 26 de Outubro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)